



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2141/2024

DATA: 22.05.2024

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e diante do descumprimento ao item 7.15 do Contrato de Prestação de Serviços nº 3705/2023.

Considerando que no dia 29 de setembro de 2023, foi assinado o contrato e na mesma data foi solicitado o início dos serviços do conserto do motor de uma moto-niveladora, e que mesmo após inúmeros pedidos verbais a empresa não concluiu o serviço dentro do prazo estipulado no contrato, somente tendo entregado o equipamento na data de 10.05.2024.

Considerando a notificação nº 003/2024, entregue para a empresa Andrea C. Bassanese Mecânica Me, em 17/05/2024, devido ao descumprimento contratual.

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo da empresa Andrea C. Bassanese Mecânica Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.822.152/0001-40, referente ao Contrato Nº 3705/2023, por descumprimento do contrato.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Dir. Depto. de Administração.